

LEI Nº.: 2.178/2003.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - MINAS GERAIS - AO DEPUTADO
ESTADUAL DR. MARCELO GONÇALVES.**

A Câmara Municipal de Lagoa Santa, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais - ao Deputado Estadual de Minas Gerais, Dr. Marcelo Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à população do nosso município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 22 DE MAIO DE 2003.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL